

ATO DE PROMULGAÇÃO N.º 004/2026

**“Promulga o PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º 003/2026”.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE
PUTINGA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições
definidas no artigo 110, § 1º, do Regimento Interno da Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a aprovação pela Câmara Municipal do
PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 003/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. PROMULGAR o projeto de Resolução n.º 003/2026,
oriundo do Legislativo, que autoriza a Câmara Municipal de Vereadores de
Putinga/RS a vincular-se/contratar a Associação dos Vereadores do Vale do
Taquari – AVAT, regulamenta o pagamento das respectivas anuidades/taxas de
serviço e dá outras providências, na forma do texto aprovado pelo Plenário, cujo
conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

Câmara Municipal de Putinga/RS, aos 20 dias do mês de
maio de 2026.

Sandra Catarina Santin Dalberto
Presidente

Everton Graffitti

Vice-Presidente

Ronaldo Mânica Ramos

1º Secretário

Abel Luiz Rabaioli

2º Secretário